



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019 - PERÍODO : 16/04/2020 A 16/04/2021.

**1. OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** A implementação de ações e atividades que colaborem para a preservação da ordem pública no Município de Almeirim, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Pará.

### 2. IMPACTO DAS AQUISIÇÕES/SERVIÇOS:

Os impactos causados na Política da Segurança Pública da comunidade local em razão da celebração do Termo de Cooperação com a Prefeitura de Almeirim foram positivos, uma vez que se gera estrutura, principalmente no âmbito administrativo, cujo desempenho de suas atividades mostra-se essencial para o pleno exercício da atividade da polícia ostensiva fardada, garantindo-se desta forma a ordem pública e a promoção da paz social.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA NA MENSURAÇÃO DESSE IMPACTO

Utilizou-se como parâmetro de mensuração do impacto causado na política de segurança pública da comunidade almeirimense gerado pelo termo de cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Almeirim e a Polícia Militar do Pará, através do estudo e observação dos relatórios estatísticos da progressa da criminalidade no município, tendo sido constatada a sua diminuição quando da vigência do convênio.

### 4. CLÁUSULAS OBRIGATORIAS:

**4.1 CABE À PREFEITURA DE ALMEIRIM**, além das obrigações estabelecidas em Lei:

**4.1.1.** Apoiar a 27ª CIPM, com a disponibilização transitória de três funcionários (um Auxiliar de Serviços Gerais e dois Auxiliares Administrativos) da Prefeitura de Almeirim para desempenharem atividades administrativas no quartel, possibilitando o emprego de maior contingente de policiais militares nas atividades de Policiamento Ostensivo

**OBS.: informo que a prefeitura disponibilizou a esta CIPM um Auxiliar de Serviços Gerais totalizando 01 (um) funcionário cedido.**

**4.1.2.** Apoiar as ações de Policiamento Ostensivo extraordinário, desempenhadas pela 27ª CIPM conjuntamente com a prefeitura Municipal de Almeirim, fornecendo para cada operação fora da sede do Município a quantia necessária para o deslocamento das tropas até o limite mensal de 1.000 l (mil litros) de combustível, para abastecerem as viaturas empregadas nas ações inerentes ao objeto deste Acordo de Cooperação.

**OBS.: Informo que a Prefeitura de Almeirim não forneceu combustível neste período.**

**4.1.3.** Apoiar a 27ª CIPM, com a manutenção predial, hidráulica, elétrica, a fim de revitalizar/reformar o prédio sede, de acordo com o cronograma posteriormente apresentado ao Fiscal do Acordo de Cooperação, no prazo de 30 (trinta dias) após a assinatura deste documento.

**OBS.: Informo que a Prefeitura neste período não realizou nenhum serviço devido não haver necessidade.**

**4.1.4.** Apoiar a 27ª CIPM com fornecimento de material de expediente, abaixo descrito: resma de papel e tinta para impressora (verificar a quantidade com o setor de compras).

**OBS.: Foi disponibilizado 04 resmas de papel A4 neste bimestre.**

**4.2. CABE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** através da 27ª CIPM sediado em Almeirim:

**4.2.1.** Coordenar as atividades de cunho policial referentes ao emprego das suas viaturas



operacionais.

4.2.2. Administrar os recursos materiais e serviços repassados pela Prefeitura do Município de Almeirim visando atender o Objeto deste Acordo de Cooperação, empregando – os para manutenção, ações e atividades inerentes ao bom desempenho do policiamento a ser executado no município;

4.2.3. Emitir relatório bimestral, conforme Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, descrevendo os serviços e os materiais recebidos pela polícia Militar do Pará, provenientes deste Acordo de Cooperação, para fins de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Almeirim.

4.2.4. Executar ações conjuntas com o poder Público Municipal, estabelecendo, em parceria com a CONCEDENTE, as diretrizes para o policiamento e, quando necessário e cientificando com antecedência mínima de 48hs, o apoio a Secretaria de Meio Ambiente do Município (SEMA) e Guarda Municipal, a fim de colaborar para consecução da ordem pública e paz social do Município de Almeirim.

4.2.5. Ministras Curso de Aperfeiçoamento dos trabalhos desempenhados pela Guarda Municipal, conforme matriz Curricular Nacional e disponibilidade de militar capacitado.

4.2.6. Estabelecer quantitativo de contingente operacional fixo que atenderá precipuamente a circunscrição do Município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado e Munguba.

**5. TREINAMENTO:** Não houve.

**6. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:**

Baseado na fiscalização por este oficial constatou-se o cumprimento em parte do presente Acordo de Cooperação, sanando as necessidades da 27ª CIPM e considerando as possibilidades da Prefeitura Municipal no referido período. Insta salientar que o termo de cooperação teve boa parte do seu período de vigência estabelecido durante a Pandemia, pelo que diversas atividades potenciais que poderiam ser estabelecidas não foram implementadas.

**7. PLANEJAMENTO DO USO DOS BENS:** Não se aplica.

**8. RELAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Não se aplica.

**9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO:**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG18.044, Comandante Geral da PMPA, declara para fins de Prestação de Contas Final de convênio, que o objeto final pelo Termo de Cooperação nº001/2019 foi cumprido de acordo com o Plano de Trabalho.

EXECUTOR:

FISCAL:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA RG. 18044

  
LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES-MAJ QOPM  
Fiscal do Termo de Cooperação

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cmt Geral da PMPA